OF/CVI Nº 320/2025 Ivoti, 13 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor:
VALDIR JOSE LUDWIG
DD. Prefeito Municipal
IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, a pedido do Vereador Marcio Guth, pedido de implantação obrigatória de serviço de portaria nas escolas municipais para controle de entrada e saída de alunos, servidores, pais, responsáveis e terceiros, com o objetivo de preservar a segurança da comunidade escolar:

Em razão dos acontecimentos da última semana, quando alguns municípios da região receberam alerta de possível ataque contra escolas, planejado por meio da internet e interceptado pela inteligência da Polícia Civil, que gerou a suspensão das aulas nos dias 08 e 11 de agosto. O episódio gerou insegurança e aflição em toda a comunidade escolar, demonstrando que, mesmo diante da inexistência de ocorrência concreta no Município, a prevenção e o reforço das medidas de vigilância são indispensáveis.

A presença de um porteiro controlando o acesso de pessoas contribui para inibir a entrada de indivíduos não autorizados, reforça a identificação de situações suspeitas e promove maior tranquilidade para pais, responsáveis e toda a equipe escolar. Esta indicação é uma demanda da própria comunidade escolar, (pais, funcionários e alunos).

Sabemos das repercussões financeiras que podem advir desta medida para Município. No entanto, considerando que a prioridade absoluta é à proteção da criança e do adolescente, entendemos que o Poder Executivo possui condições de buscar fontes de custeio para viabilizar a medida, seja por realocação de recursos, parcerias ou captação de verbas externas. Buscando incluir no PPA que está sendo elaborado, uma ação/programa preventiva para garantir a segurança dos alunos. Sugerimos ainda uma consulta ao Conselho municipal de educação e da Criança e adolescente para que se posicione formalmente a respeito.

Diante da relevância e urgência do tema, solicito especial atenção de Vossa Excelência para que esta proposta seja estudada e, se possível, incorporada às políticas públicas municipais de segurança escolar.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON BIRK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo